



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DAS HOSTILIDADES MILITARES

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2014, nesta Cidade de Maputo, onde se achavam presentes:

Sua Excelência José Conduqua António Pacheco, Ministro da Agricultura e Chefe da Delegação do Governo no diálogo político com o Partido Renamo;

Sua Excelência Saimone Muhambi Macuiana, Deputado da Assembleia da República e Presidente do Conselho Jurisdicional e Chefe da Delegação do Partido Renamo no Diálogo político com o Governo.

Tendo chegado a bom termo o debate atinente ao Ponto II da Agenda sobre Questões Militares no diálogo entre o Governo da República de Moçambique e o Partido Renamo, declaram que foram consensualizados e assinados os seguintes documentos:

- a) MEMORANDO DE ENTENDIMENTO;
- b) MECANISMOS DE GARANTIA;
- c) TERMOS DE REFERÊNCIA DA EQUIPA MILITAR DE OBSERVAÇÃO DA CESSAÇÃO DAS HOSTILIDADES MILITARES – EMOCHM.

Mandatados por Sua Excelência Armando Emílio Guebuza, Presidente da República de Moçambique, e por Sua Excelência, Afonso Macachó Marceta Dhlakama, Presidente do Partido Renamo declaram o cessar das hostilidades militares em todo o território nacional com efeitos imediatos.

Maputo, aos 24 de Agosto de 2014

PELO GOVERNO

José Conduqua António Pacheco
Ministro da Agricultura
e Chefe da Delegação do Governo

PELA RENAMO

Saimone Muhambi Macuiana
Deputado da Assembleia da República,
Presidente do Conselho Jurisdicional